



LEI ORDINÁRIA Nº 304

de 05 de dezembro de 1973

"Autoriza o Executivo Municipal a transferir para Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, ou entidade por ela constituída, o Serviço Telefônico do Município e todo o seu acervo".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/12/1973

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 304/1973 - 05 de dezembro de 1973

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em